



EDITAL Nº 012/2026-PMU

RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS REFERENTE AO RESULTADO DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ABERTO PELO EDITAL Nº 009/2026-PMU A BOLSAS DE ESTUDOS DE MESTRADO CONCEDIDAS PELA CAPES PELO PRGRAMA DEMANDA SOCIAL

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 23/04/2026.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

O Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, nível Mestrado, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 76/2010-CAPES;
considerando a Portaria nº 133/2023-CAPES;
considerando a Portaria Conjunta nº 1/2010-CNPq/CAPES;
considerando a Portaria nº 007/2010-PPG/UEM;
considerando o Ofício circular nº 7/2011/DPB/CAPES;
considerando a Portaria nº 53/2025-CAPES;
considerando a Portaria nº 003/2026-PMU;
considerando o Edital nº 009/2026-PMU;
considerando o Edital nº 011/2026-PMU;
considerando a Portaria nº 003/2026-PMU;
considerando os recursos apresentados pelos candidatos a bolsa encaminhado através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Música;

TORNA PÚBLICA

o resultado dos recursos apresentados pelos candidatos, referente ao processo de concorrência aberto pelo Edital nº 009/2026-PMU, das bolsas de estudo de mestrado concedidas pela CAPES por meio do Programa Demanda Social conforme o seguinte:

Artigo 1º – Ficam reclassificadas, segundo a reavaliação da Comissão de Bolsas nomeada pela Portaria nº 003/2026-PMU, as respectivas pontuações indicadas às inscrições dos seguintes mestrandos do PMU 2026:

- 1º - Thaylisi Alves Batista: 169.850 pontos
- 2º - Isadora Soares Pontes: 79.125 pontos;
- 3º - Adriano Parras Menegatti: 68.300 pontos;
- 4º - Mirtha Ester Quiroz Jara: 67.000 pontos;
- 5º - Santiago López Ocampo: 64.667 pontos;



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós- Graduação em Música



6º - Fabiano da Silva Barbosa: 64.625 pontos;

7º - Tiago Luis Ataide: 42.600 pontos;

8º - Fillippi Borrero: 29.625 pontos;

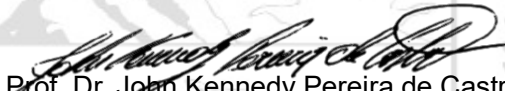
9º - Angelita dos Santos Barbosa: 25.000 pontos;

Artigo 2º – Este processo seletivo é válido pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação deste edital.

Artigo 3º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PMU, ouvida a Comissão de Bolsas do PMU.

PUBLIQUE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de abril de 2026.



Prof. Dr. John Kennedy Pereira de Castro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música